

### PROJETO LEI Nº 005/2023

Dispõe sobre a Ronda Escolar realizada pela Guarda Municipal e Conselho Tutelar no município de Bonfim e dá outras providências.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art.1º** Fica instituído as visitas de uma equipe da Guarda Municipal e Conselho Tutelar às Escolas Municipais que denominam-se Ronda Escolar. Parágrafo Único - O objetivo é, apresentar palestras educativas, prevenir e proteger os alunos e as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**Art.2º** A Ronda Escolar deverá acontecer nas Escolas Municipais de Bonfim, segundo necessidade e conveniência a ser estabelecida pela Secretaria Municipal competente. Parágrafo Único. As visitas emergenciais da Ronda Escolar, são aquelas que acontecerão onde existir a necessidade, e a qualquer momento.

**Art.3º** Compete a Ronda Escolar da Guarda Municipal e Conselho Tutelar de Bonfim:

I - realizar o patrulhamento preventivo nas unidades escolares e no entorno, com o intuito de identificar possíveis riscos à segurança pública, à saúde física e mental dos alunos, apoiando assim, na preservação da ordem local, zelando pela segurança física das instalações e segurança pessoal dos funcionários e alunos;

II - intervir, juntamente com a direção escolar, visando identificar alunos vítimas de abusos, maus tratos e violência de todos os tipos e auxiliar no encaminhamento aos órgãos competentes.

III - agir, junto à direção escolar, para que as crianças e adolescentes tenham seus direitos constitucionais fundamentais e dignidades respeitados;

IV - encaminhar ao delegado de polícia, mediante flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime e/ou ato infracional, quando possível, e sempre que necessário;

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo é oferecer total apoio às escolas, dar suporte e orientação aos funcionários e acompanhar de perto as possíveis ocorrências. O programa **RONDA ESCOLAR** garante a proteção das escolas e a segurança de alunos, professores e funcionários nas áreas internas e externas das unidades escolares.

Bonfim-RR, 14 de Fevereiro de 2023.

  
**NELYERTON ANDRADE**  
Vereador - **REPUBLICANOS**